



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-CE Nº 257/2017

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DE 2017, PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ PARA O TRIÊNIO 2018-2020.**

A Conselheira Enfermeira de inscrição mais antiga do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-CE nº 021/2012 que aprovou as atribuições dispostas no Regimento Interno do Coren-CE;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 523/2016 que aprovou o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a realização do pleito eleitoral de 2017, no dia 05 de novembro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o resultado do pleito eleitoral de 2017, que teve como vencedora a Chapa I, do Quadro I e a Chapa I, do Quadro II e III;

**CONSIDERANDO** o quanto decidido na 362ª Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada no dia 14 de novembro de 2017;





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-CE Nº 257/2017

#### DECIDE:

**Art. 1º** - Homologar o resultado do Pleito Eleitoral de 2017, que elegeu vencedora a Chapa I, do Quadro I e a Chapa I, do Quadro II e III, para compor o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará para o triênio 2018/2020.

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza (CE), 14 de novembro de 2017.

**REGINA CLÁUDIA FURTADO MAIA**  
**PRESIDENTE DA SESSÃO**  
**COREN-CE Nº 36075-ENF**

**ANA LÚCIA DE ASSIS**  
**SECRETÁRIA AD HOC**  
**COREN-CE Nº 303710-TE**

**COREN-CE**

